

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0127/2024

Em, 12 de junho de 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA DO HOSPITAL A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada Rua do Hospital a atual Rua "sem nome", localizada no Bairro Jardim Esperança, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2024.

## MIGUEL ALENCAR PRESIDENTE

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição de Lei tem como objetivo principal regularizar o nome da Rua do Hospital, localizada no bairro Jardim Esperança. A medida visa atender à demanda dos moradores da via, que sofrem com a ausência de CEP oficial devido à falta de legislação municipal que reconheça o nome da rua.

A Rua do Hospital já é utilizada pelos moradores e pelos serviços de entrega como referência para endereçamento, mas não possui reconhecimento legal.

A falta de um CEP oficial tem gerado transtornos para os moradores, já que há dificuldade na entrega de correspondências e encomendas pelos Correios, impedimento na abertura de contas bancárias e na realização de outros serviços, dificuldades na solicitação de serviços públicos e no acesso a benefícios e transtornos para serviços de emergência.

Esta Proposição de Lei propõe a regularização do nome Rua do Hospital para a via em questão, reconhecendo-a oficialmente como tal. A medida trará diversos benefícios para os moradores.

A regularização do nome da Rua do Hospital é uma medida necessária para

aLegislativo Página(s) 1 de 2



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com garantir que os moradores da via tenham acesso aos seus direitos básicos como cidadãos. Além de facilitar o dia a dia das pessoas, a medida também contribui para a organização urbana do município.

Diante do exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores a aprovação da presente proposição, que reconhece oficialmente o nome Rua do Hospital e garante diversos benefícios para os moradores da via.

aLegislativo Página(s) 2 de 2